



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 05/2022/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 14 DE MARÇO DE 2022

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
MONITOR REMUNERADO PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO
PRESENCIAL

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA

| |
|--|
| DADOS DA MONITORIA |
| Disciplina: |
| Professor Orientador: |
| Período de realização da monitoria: |
| DADOS DO ESTUDANTE MONITOR |
| Nome: |
| Curso/ano/período: |
| <i>Campus:</i> |
| 1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS |
| 1.1 Houve planejamento das atividades em conjunto com o professor orientador? |
| 1.2 Em quais conteúdos monitorados os estudantes apresentaram maior dificuldade? |
| 1.3 Que estratégias metodológicas e quais recursos didático/tecnológicos foram utilizados para realizar a monitoria? |
| 1.4 Houve algum mecanismo para avaliar se a monitoria ofertada no dia atingiu o objetivo de sanar as dúvidas? |
| 1.5 Quantas horas foram ministradas na monitoria? (total) |
| 1.6 Que meios foram utilizados para divulgação da monitoria? |

| |
|---|
| 1.7 Quantifique o número de estudantes atendidos na monitoria e os professores envolvidos (incluindo seu orientador): |
| 1.8 Houve reuniões de orientação, seminários e oficinas referentes à monitoria? |
| 1.9 Pontos positivos da monitoria (principais resultados): |
| 1.10 Pontos negativos da monitoria (principais dificuldades encontradas): |
| 2 EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA |
| 2.1 Descreva de maneira sucinta como foi sua experiência enquanto monitor: |
| 2.2 Sua atuação enquanto monitor contribuiu para seu desenvolvimento pessoal e também enquanto estudante? |

Assinatura _____ do
Professor Orientador: _____

Assinatura _____ do _____ Estudante
Monitor: _____

Recebido da Área de Ensino: ____/____/____

MARCELO ALVES TERRA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 14/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556501** e o código CRC **07142B9C**.

